



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI Nº 1.987/97

- ESTABELECE NORMAS PARA DENOMINAÇÃO DE RUA, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei que o Setor 18/33 denomina-se de Rua Estudante Rejane Ferreira Berto Oliveira.

Art. 2º - Conforme estabelece o artigo anterior, a Rua Projetada tem início na Rua Otávio Lourenço de Souza - Bairro Olho D'água dos Cazuzinhos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1997.

Dra. Célia M. B. Rocha Teruel

PREFEITA

Alvaro Rocha Lira  
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1997.

Marcos Nunes de Albuquerque  
Diretor do Dpto. de Serv. Gerais